PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº-005/83, De 01 de junho de 1983.

"Dispõe sobre o aumento e fixação' de salários dos Servidores Públicos Municipais de Bataiporã-MS, e dá outras providências."

JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Bataiporã-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aumentado e fixado os salários dos Servidores Públicos Municipais de Bataiporã de conformidade com o' anexo nº-1.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da ' presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constante do orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de pri-' meiro de maio de 1983.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bataiporã-MS, ao primeiro ' dia do mês de junho de 1983.

Dr.JOÃO JAMIL MELLA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio do Departamento Geral de' Administração, no livro nº-06 (seis) de Lei, e afixado em local' de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CONTINUAÇÃO DO ANEXO Nº1 DA LEI Nº-005/83.

Telefonista.....	Cr$-	40.000,00
Bibliotecária.....		40.000,00
Auxiliar de Serviço Social.....		40.000,00
Período de Aulas de Professor Normalista		35.000,00
Copeira.....		30.600,00
Zeladora do Paço Municipal.....		30.600,00
Contínuo do Setor de Educação.....		30.600,00
Servente Encarregada da Merenda Escolar' do Pré-Primário.....		30.600,00
Período de Aulas de Professor Leigo.....		23.000,00

Prefeitura Municipal de Bataiporã-MS,ao primeiro dia do mês de junho de 1983.

Dr.JOÃO JAMIL MELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio do Departamento Geral de Administração , no livro nº-06(seis) de Lei, e afixado em' local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário

LEI Nº-005/83 - , De 01 de junho de 1983. ANEXO Nº1

DEMONSTRATIVO DE FIXAÇÃO SALARIAL

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NA FUNÇÃO DE.....	SALÁRIO MENSAL FIXADO
Secretário Geral.....	Cr$-183.600,00
Fiscal Geral.....	" 153.000,00
Encarregado do Setor Pessoal.....	" 153.000,00
Encarregado dos Serviços Contábeis.....	" 153.000,00
Tesoureiro Municipal.....	" 153.000,00
Supervisor de Serviços Externos da Municipalidade.....	" 115.000,00
Auxiliar de Serviços Contábeis no Setor de Educação.....	" 110.000,00
Encarregado da Tributação Municipal.....	" 100.000,00
Auxiliar de Fiscalização Geral.....	" 100.000,00
Diretor das Escolas Rurais	" 84.000,00
Motorista de Ônibus.....	" 80.000,00
Motorista do Gabinete do Prefeito.....	" 80.000,00
Supervisora da Merenda Escolar	" 75.000,00
Chefe do Almoxarifado.....	" 75.000,00
Auxiliar da Contadoria.....	" 75.000,00
Operador de Patról.....	" 70.000,00
Operador de Trator de Esteira.....	" 70:000,00
Operador de Pá Carregadeira.....	" 70.000,00
Encarregado da Fábrica de Artefatos de Cimento.....	" 70.000,00
Carpinteiro do Setor Rodoviário.....	" 70.000,00
Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento -UMC.-INCRA.....	" 65.000,00
Operador do Trator da Limpeza Pública....	" 65.000,00
Motorista do Setor de Saúde	" 65.000,00
Escriturário de Contabilidade.....	" 65.000,00
Servente da Horta Comunitária.....	" 60.000,00
Encarregado do Mobral.....	" 60.000,00
Fiscal de Rua.....	" 60.000,00
Secretária do Setor de Educação.....	" 60.000,00
Escriturário do Serviço Pessoal.....	" 60.000,00
Motorista do SMER.....	" 56.000,00
Auxiliar da Secretaria Geral.....	" 55.000,00
Auxiliar da Junta de Serviço Militar-JSM.	" 50.000,00
Auxiliar do Almoxarifado.....	" 45.900,00
Auxiliar de Campo.....	" 45.900,00
Coveiro Zelador do Cemitério.....	" 45.900,00
Braçal.....	" 40.000,00
Ajudante de Tratorista,etc.....	" 40.000,00
Vigilante.....	" 40.000,00
Zelador do Parque Infantil e Praça Pública.....	" 40.000,00
Recepcionista.....	" 40.000,00

CONTINUA.....